



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Quarta-feira, 23 de outubro de 2019**

ANO I - EDIÇÃO: 030

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

### SUMÁRIO:

Poder Executivo.....	2
• Licitação.....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.anhumas.sp.gov.br](http://www.anhumas.sp.gov.br), para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

### ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP  
CNPJ: 44.853.3331/0001-40  
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496  
Centro  
Fone: 18 3286-1140

LUZ LIBERDADE TRABALHO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Quarta-feira, 23 de outubro de 2019**

ANO I - EDIÇÃO: 030

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

### EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

**GENILDO RAMINELI**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei, especialmente as previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações, faz saber aos interessados, tendo em vista o recurso administrativo interposto pela empresa **J J FERREIRA CONSTRUÇÃO E EVENTOS ME**, em face da sanção administrativa aplicada pela Administração Municipal de Anhumas, junto ao processo administrativo 49/2019, Pregão Presencial 21/2019 que decidiu por **DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO** apresentado pela Recorrente, aplicando multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Item Contratado, ou seja, no valor de R\$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais), nos termos da cláusula oitava do contrato 78/2019 e aplicar a penalidade de **ADVERTENCIA**, cientificando que, em caso de reincidência da conduta desidiosa agrava-se a pena.

Anhumas, 22 de outubro de 2019.

**Genildo Ramineli.**  
Prefeito Municipal

processo licitatório, **Carta Convite 12/2019**, e de acordo com a legislação vigente e os interesses do Executivo Municipal, **HOMOLOGA-O** em favor da empresa **S.R. SANCHEZ CONSTRUTORA EPP**, o objeto constante da **Contratação de Empreiteira visando a execução de serviços de Iluminação do Estádio Municipal de Futebol “Guerino Palmiro” localizado na Rua Padre João Kivillus s/nº em detrimento do Convênio registrado sob o nº 19/2019 celebrado com o Governo Estadual – Secretaria de Desenvolvimento Regional – Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais**, nos termos da proposta apresentada e decisão da Comissão de Licitação, cujo valor fora no total de **R\$ 158.853,77 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos)** para que surta os efeitos desejados.

Notifique os interessados para as providências necessárias à realização das despesas e a consecução do objeto, bem como a efetivação execução da obra, conforme a necessidade da Administração Pública.

Prefeitura Municipal, 23 de outubro de 2019.

**GENILDO RAMINELI**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**GENILDO RAMINELI**, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do

A **SECRETARIA DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO** do Estado de São Paulo torna pública a relação de candidatos selecionados pela secretaria e convoca para assinatura do **TERMO DE**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Quarta-feira, 23 de outubro de 2019**

ANO I - EDIÇÃO: 030

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

**ADESÃO** para integrar os bolsistas do **PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO** no município de Anhumas. Os interessados devem procurar a sede do CRAS/ANHUMAS, na rua Ângelo Sereghetti, nº 566 no dias 22 e 23 de outubro para adesão e recebimento do termo.

***Aprovados:***

Alessandra Alves de Mouras  
Amanda Primolan Silva  
Beatriz Pelizzari Oliveira  
Cassandra Aparecida Ribeiro  
Catia Cristina Cassiano Evaristo  
Danielle Cristine dos Santos Tiago  
Gislaine Santos Lira  
Guilherme Santos Barbosa  
Isabelle Aparecida Silva  
James Barbosa Franco  
Jaqueline Aparecida da Cruz  
Kainan Murilo Fogaça Rodrigues  
Karina Alves Cabral  
Kauane Toffoli Ferreira  
Leticia Barros de Araujo  
Luis Felipe Cavalieri Carvalho  
Marcela Alves Silva  
Mariana Medeiros da Silva  
Miki Rangel dos Santos Souza  
Pamella Larissa Oliveira Alves  
Renata Liberato dos Santos  
Rosiane Ferreira dos Santos  
Thiago Marciel Sereghetti  
Valquiria Messias Pereira dos Santos  
Viviane Santos Ferreira